

tos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

Habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes;

Experiência profissional geral, em que se ponderará a experiência adquirida em funções, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Experiência profissional específica em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções técnicas na área de atividade em que concretamente se insere o ponto de trabalho posto a concurso, em conformidade com o ponto n.º 6 deste aviso;

Formação profissional em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Avaliação do desempenho será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e será igual à média aritmética da avaliação do desempenho obtida pelos candidatos nos últimos três anos.

11.2.2 — Entrevista profissional de seleção, com a duração máxima de trinta minutos, e uma ponderação de 45 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a motivação para a função, sentido crítico, expressão e fluência verbais, capacidade para objetivos organizacionais e enquadramento funcional e conhecimentos dos candidatos quanto à estrutura organizacional dos SMAS de Sintra e quanto à Administração Pública Local, bem como a qualidade dos conhecimentos possuídos e adquiridos através do efetivo exercício das diversas funções que tenha desempenhado.

11.3 — Valoração dos métodos de seleção — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

11.4 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.5 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais habituais e disponibilizada na página eletrónica destes SMAS de Sintra.

13 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14 — A composição do júri é a seguinte:

Referência 1/2015:

Presidente — Eng.ª Maria Guadalupe Sereno Gonçalves, Diretora Delegada.

1.º Vogal efetivo — Eng.ª Paula Alexandra Dias Lopes Veiga Crespo, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente — Eng.º Fernando Manuel de Lemos Rodrigues Florindo, Técnico Superior.

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Referência 2/2015:

1.º Vogal efetivo — Eng.ª Paula Alexandra Dias Lopes Veiga Crespo, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1.º Vogal suplente — Eng.º Fernando Manuel de Lemos Rodrigues Florindo, Técnico Superior.

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Referência 3/2015:

1.º Vogal efetivo — Eng.ª Paula Alexandra Dias Lopes Veiga Crespo, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1.º Vogal suplente — Eng.º Fernando Manuel de Lemos Rodrigues Florindo, Técnico Superior.

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

1 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Manuel da Costa Ventura*.

309167179

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14529/2015

Nos termos do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, aplicável à administração local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, torna-se público que o Conselho de Administração em sua reunião de 25 de setembro de 2015, após análise dos processos de avaliação, assim como do relatório dos resultados obtidos no último triénio, deliberou por unanimidade renovar a comissão de serviço do Técnico Superior José João Machado Garcez Moreira, como dirigente intermédio de 2.º grau, no cargo de Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

30 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

309168012

Aviso n.º 14530/2015

Para os efeitos previstos no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 6 de novembro de 2015, deliberou, na sequência de procedimento concursal (aviso n.º 2786/15), celebrar contrato por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), posição 1, nível 1, da Tabela Remuneratória Única, com produção de efeitos a 01/12/2015, os candidatos Eduardo Jorge de Moraes Felgueiras e Nuno Rafael Jácome da Silva.

30 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

309168053

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 14531/2015

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que alterou e republicou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra afixada, na Secção de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica destes Serviços Municipalizados em www.smas-vfxira.pt, a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, Área Administrativa, aberto pelo aviso n.º 445/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 8, de 13 de janeiro, a qual foi homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, datado de 25 de novembro de 2015, após a renovação do prazo de autorização da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2014, em Assembleia Municipal de 25 de junho de 2015.

27 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António da Silva de Oliveira*.

309162878

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.

Aviso n.º 14532/2015

Paulo Gouveia da Costa, Presidente do Conselho de Administração da FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M., torna público que, por deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia

Geral da FAGAR, E. M., de 12/10/2015 e 14/10/2015 respetivamente, foi aprovada a atualização do tarifário para 2016, que a seguir, se transcreve:

1 — Tarifas variáveis:

1.1 — Tarifas variáveis do serviço de abastecimento de água:

Utilizador Doméstico

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 5 m ³ /mês	0,5108
2.º Escalão: de 6 a 15 m ³ /mês	0,5856
3.º Escalão: de 16 a 25 m ³ /mês	1,3130
4.º Escalão: mais de 25 m ³ /mês	2,3633

Tarifários Específicos

Utilizador Doméstico — Famílias Numerosas

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,5108
2.º Escalão: de 11 a 20 m ³ /mês	0,5856
3.º Escalão: mais de 20 m ³ /mês	1,3130

Utilizador Doméstico Social

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,5108
2.º Escalão: de 11 a 20 m ³ /mês	0,5856
3.º Escalão: de 21 a 30 m ³ /mês	1,3130
4.º Escalão: mais de 30 m ³ /mês	2,3633

Utilizador Não-Doméstico

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	1,3130
2.º Escalão: de 11 a 50 m ³ /mês	1,3130
3.º Escalão: mais de 50 m ³ /mês	2,6303

Tarifários Específicos

Utilizador não-doméstico Social — Instituições de Utilidade Pública

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,5596
2.º Escalão: de 11 a 50 m ³ /mês	0,6716
3.º Escalão: mais de 50 m ³ /mês	0,7836

Utilizador não-doméstico social — IPSS

Escalões	Valor (euros/m ³)
Escalão único	0,6716

1.2 — Tarifas variáveis do serviço de saneamento

Utilizador Doméstico

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 5 m ³ /mês	0,6439
2.º Escalão: de 6 a 15 m ³ /mês	0,6439
3.º Escalão: de 16 a 25 m ³ /mês	0,9453
4.º Escalão: mais de 25 m ³ /mês	1,7015

Tarifários Específicos

Utilizador Doméstico — Famílias Numerosas

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,6439
2.º Escalão: De 11 a 20 m ³ /mês	0,6439
3.º Escalão: mais de 20 m ³ /mês	0,9453

Utilizador Doméstico Social

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,6439
2.º Escalão: de 11 a 20 m ³ /mês	0,6439
3.º Escalão: de 21 a 30 m ³ /mês	0,9453
4.º Escalão: mais de 30 m ³ /mês	1,7015

Utilizador não-doméstico

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	1,0505
2.º Escalão: de 11 a 50 m ³ /mês	1,0505
3.º Escalão: mais de 50 m ³ /mês	1,7015

Tarifários Específicos

Utilizadores não-doméstico Social — Instituições de Utilidade Pública

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,6716
2.º Escalão: de 11 a 50 m ³ /mês	0,7836
3.º Escalão: mais de 50 m ³ /mês	0,7836

Utilizadores não-doméstico Social — IPSS

Escalões	Valor (euros/m ³)
Escalão único	0,6439

1.3 — Tarifas variáveis de serviço de gestão de resíduos

Utilizador Doméstico

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 5 m ³ /mês	0,2575
2.º Escalão: de 6 a 15 m ³ /mês	0,5262
3.º Escalão: de 16 a 25 m ³ /mês	1,0074
4.º Escalão: mais de 25 m ³ /mês	1,2312

Tarifários Específicos**Utilizador Doméstico — Famílias Numerosas**

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,2575
2.º Escalão: de 11 a 20 m ³ /mês	0,5260
3.º Escalão: mais de 20 m ³ /mês	1,0074

Utilizador Doméstico Social

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,2575
2.º Escalão: de 11 a 20 m ³ /mês	0,5260
3.º Escalão: de 21 a 30 m ³ /mês	1,0074
4.º Escalão: mais de 30 m ³ /mês	1,2312

Utilizadores não-doméstico

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,3358
2.º Escalão: de 11 a 50 m ³ /mês	0,8955
3.º Escalão: mais de 50 m ³ /mês	1,8469

Tarifários Específicos**Utilizador não-doméstico social — Instituições de Utilidade Pública**

Escalões	Valor (euros/m ³)
1.º Escalão: de 0 a 10 m ³ /mês	0,6716
2.º Escalão: de 11 a 50 m ³ /mês	0,7836
3.º Escalão: mais de 50 m ³ /mês	0,7836

Utilizadores não-doméstico Social — IPSS

Escalões	Valor (euros/m ³)
Escalão único	0,2575

2 — Tarifas fixas

2.1 — Tarifa fixa de abastecimento de água

Calibre do contador	Valor em euros		
	Doméstico Famílias numerosas	Não-doméstico	Doméstico e não-doméstico social
Até 15 mm	2,7894	4,8692	Isento.
20 mm	4,5669	4,8692	Isento.
30 mm	9,5902	9,5902	Isento.
40 mm	37,9774	37,9774	Isento.
50 mm	37,9774	37,9774	Isento.
100 mm	60,7637	60,7637	Isento.
200 mm	60,7637	60,7637	Isento.

2.2 — Tarifa fixa de serviço de saneamento

Tipo de utilizador	Valor (euros/mês)
Doméstico	2,5185
Doméstico social e Famílias numerosas	Isento
Não-doméstico	4,7850
Não-doméstico social	Isento

2.3 — Tarifa fixa de serviço de gestão de resíduos

Tipo de utilizador	Valor (euros/mês)
Doméstico	3,3580
Doméstico social e Famílias numerosas	Isento
Não-doméstico	12,6482
Não-doméstico (Hotelaria, Restauração e similares)	5,7084
Não-doméstico (Hotelaria, restauração e similares aderentes à recolha porta-a-porta)	Isento
Não-doméstico social	Isento

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor

3 — Tarifas para outros serviços ⁽¹⁾**Ligação e colocação de contador**

Tipo de serviço	Valor (euros)
Montagem de contador	16,8009

Interrupção

Tipo de serviço	Valor (euros)
Desmontagem de contador	8,4060

Restabelecimento

Tipo de serviço	Valor (euros)
Restabelecimento da ligação	33,5904

Nas situações de restabelecimento do fornecimento, na sequência de interrupção decorrente de incumprimento contratual imputável ao consumidor é exigida a prestação de Caução;

Cauções	Valor (euros)
1.º Restabelecimento	27,8181
2.º Restabelecimento	55,6360
Restabelecimento com opção de pagamento por transferência bancária.	Isento

Aferição de contador

Tipo de serviço	Valor (euros)
Aferição de contador (*)	46,7423

(*) O valor da aferição traduz-se no valor real cobrado pela empresa certificadora que efetua o trabalho, sendo reembolsado, caso assista razão ao município.

Desaparecimento/furto de contador

Tipo de serviço	Valor (euros)
Montagem de contador de substituição	167,8963

Remoção de ligações clandestinas

Tipo de serviço	Valor (euros)
Remoção de ligação clandestina	335,9269

Tarifas para Pagamentos fora do prazo

Pagamentos fora do prazo	Valor (euros)
Tarifa de pagamento fora de prazo	3,50

Recolha de «Monos» e Objetos Volumosos

Tipo de cliente	Valor (euros/peça)
Cliente doméstico e não-doméstico:	
Recolha até 2 peças/mês	Gratuito
Recolha por cada peça adicional	8,3948

Limpeza de fossa séptica (recolha de águas residuais de fossas sépticas, excluindo lamas)

Tipologia do cliente	Limpeza até 8 m ³	Limpeza para além dos 8 m ³
Doméstico — Fossa individual ou unifamiliar	71,2496€	71,2496€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Doméstico — Fossa comum a vários utilizadores ou plurifamiliar.	71,2496€	35,6247€/Deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Café, Snack-bar, restaurante e similares	71,2496€	71,2496€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Pensionista, reformado e agregado familiar com rendimento <i>per capita</i> inferior ao salário mínimo nacional.	1 Limpeza anual gratuita de 8 m ³ . . . Demais limpezas anuais: 35,6247€	35,6247€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa. 35,6247€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.

Tipo de cliente	Valor (euros/peça)
IPSS e Instituições de utilidade pública:	
Recolha até 5 peças/mês	Gratuito
Recolha por cada peça adicional	4,1974

Recolha de Restos de Jardim e Resíduos Verdes Especiais

Tipo de cliente	Valor (euros/m ²)
Cliente doméstico e não-doméstico:	
Até 3m ³ /mês, com o limite de 12m ³ /ano	Gratuito
Por cada m ³ adicional.	8,3948
IPSS e Instituições de utilidade pública:	
Até 3m ³ /mês, com o limite de 12m ³ /ano	Gratuito
Por cada m ³ adicional	4,1974

Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Tipo de serviço	Valor (euros/contentor)
Recolha de RSU's	29,2139

Lavagem e Varredura Mecânica

Tipo de serviço	Valor (euros)
Por hora (inclui motorista e viatura)	144,4579/hora
Por dia (inclui 6 h de motorista e viatura)	865,0487/dia

Serviços Gerais

Tipo de serviço	Valor (euros)
Mão-de-Obra	19,6799/hora
Viatura Ligeira	66,4378/hora
Viatura Pesada	86,8802/hora
Vistoria de instalações	Mediante estimativa orçamental.

Tipologia do cliente	Limpeza até 8 m ³	Limpeza para além dos 8 m ³
Comércio ou serviços (pequena dimensão)	1 Limpeza anual gratuita de 8 m ³ . . . Demais limpezas anuais: 35,6247€	35,6247€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa. 35,6247€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.
Restantes casos, não previstos nas alíneas anteriores . . .	71,2496€	71,2496€/deslocação adicional, necessária ao vazamento total da fossa.

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Descarga de águas residuais em coletores públicos

Tipo de serviço	Valor (euros)
Descarga de águas residuais em coletores públicos até 8 m ³	34,4451

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor

(¹) O cliente Município de Faro beneficia de um desconto de 30 % sobre estes valores

4 — Tarifas para ramais domiciliários (¹)

Ramais de abastecimento de água	Valor (euros)
Ramal de diâmetro até 2": Comprimento até 20 metros.	Sem custos.
Ramal de diâmetro superior a 2".	Mediante estimativa orçamental.

Ramais de águas residuais domésticas ou de águas pluviais	Valor (euros)
Ramal de diâmetro até 200mm: Até 20 metros lineares	Sem custos.
Ramal com diâmetro superior a 200mm.	Mediante estimativa orçamental.

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

(¹) O cliente Município de Faro beneficia de um desconto de 30 % sobre estes valores.

5 — Tarifas para apreciação de projetos

Tipologia	Valor (euros)
Moradias Unifamiliares	52,7977+ 10,00/Fração
Apartamentos	158,3927+20,00/ lote
Loteamentos	52,7977+ 10,00/ Fração ou 50m ² área.
Outras (por fração ou por 50m ² de área).	25 % do custo da 1.ª apreciação.
Reapreciação	52,7977+ 10,00/Fração

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

6 — Tarifas para vistorias

Tipologia	Valor (euros)
Loteamentos infraestruturas de águas e esgotos.	158,3927+10,00 por cada lote
Restantes	Por orçamento.

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

7 — Reprodução de desenhos

Tamanho	Valor (euros)/un
A4.	1,6789
A3.	3,3580
A2.	6,7158
A1.	13,4317

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8 — Produção de fotocópias

Tamanho	Valor (euros)/un	
	Preto	Cores
A4.	0,1119	0,7836
A3.	0,2239	1,5671

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

9 — Emissão de certidões

Número de páginas	Valor (euros)
Até 1 página	3,0180
Por cada página a mais.	1,5650

Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o novo tarifário, será aplicável aos serviços e consumos verificados a partir de 1 de janeiro de 2016.

30 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Gouveia da Costa*.